

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 1.941 DE 02 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a exoneração de Diretora de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a senhora **NADJA DA SILVA CARDOSO** da função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Municipal Santo Antônio – Sítio do Tomaz (Símbolo DE2).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 02 de junho de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE580219222DFC67BC0248D3835D493F

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 1.942 DE 02 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade de Ensino Municipal que abaixo indica*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **KARIANNE FERREIRA MENEZES**, MAT. nº 100427, para a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, responsável pela unidade Escola Municipal Santo Antônio – Sítio do Tomaz (Símbolo DE2).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 02 de junho de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE580219222DFC67BC0248D3835D493F